

RETIFICAÇÕES

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das Competências que lhe foram atribuídas pelos incisos II e III do artigo 6º da Portaria nº 716/GAB/DG/ABIN/CC/PR, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de julho de 2023, resolve:

Nº 1.153 - Na Portaria DGP/SPG/DG/ABIN/GSI/PR nº 48, de 06 de maio de 2022, do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 103, Seção 2, de 1º de junho de 2022, **Onde se lê:** "...artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso I, art. 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019..."
Leia-se: "...artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, § 6º, inciso I, art. 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 ..."

Nº 1.158 - Na Portaria DGP/SPG/DG/ABIN/GSI/PR nº 182, de 30 de dezembro de 2019, do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 01, Seção 2, de 2 de janeiro de 2020, **Onde se lê:** "...artigo 20, incisos I, II e III, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019..."
Leia-se: "...artigo 20, incisos I, II e III, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade ..."

Nº 1.116 - Na Portaria nº 84/DGP/SPG/DG/ABIN/GSI/PR, de 15 de dezembro de 2021, do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 01, Seção 2, de 03 de janeiro de 2020, **Onde se lê:** "...artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003..."
Leia-se: "...artigos 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 ..."

Nº 1.166 - Na Portaria nº 184/DGP/SPG/DG/ABIN/GSI/PR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, do Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 01, Seção 2, de 2 de janeiro de 2020, **Onde se lê:** "com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005"
Leia-se: "com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019"

ISABEL GIL BALUÉ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 387, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU n. 95, de 06 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006975/2023-01, resolve:

CONCEDER pensão a EDINEIA SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA, na qualidade de companheira do ex-servidor JOAQUIM ALENCAR FILHO, ocupante do cargo Procurador Federal, categoria especial, Matrícula Siape 1094247, do quadro de pessoal desta Advocacia-Geral da União, falecido aposentado, em 1º de outubro de 2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a partir da data do óbito.

CLARICE COSTA CALIXTO

PORTARIA Nº 389/SGCS/AGU, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 4º e 5º da Portaria Normativa AGU nº 110, de 15 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002732/2023-26, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

- I - Secretaria-Geral de Consultoria:
 - a) Titular: Clarice Costa Calixto; e
 - b) Suplente: Tahiana Viviani Vieira;
- II - Secretaria-Geral de Contencioso:
 - a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
 - b) Suplente: Christina Foltran Scucato;
- III - Consultoria-Geral da União:
 - a) Titular: André Augusto Dantas Motta Amaral; e
 - b) Suplente: Bruno Moreira Fortes;
- IV - Procuradoria-Geral Federal:
 - a) Titular: Gustavo Leonardo Maia Pereira; e
 - b) Suplente: Ricardo Cavalcante Barroso;
- V - Procuradoria-Geral da União:
 - a) Titular: Pedro Vasques Soares; e
 - b) Suplente: Alexandre Feitosa;
- VI - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
 - a) Titular: Manoel Tavares de Menezes Netto; e
 - b) Suplente: João Henrique Chauffaille Grognet; e
- VII - Procuradoria-Geral do Banco Central:
 - a) Titular: Alexandre Forte Maia; e
 - b) Suplente: Alexandre de Miranda Cardoso.

Art. 2º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas dos setores econômicos:

- I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:
 - a) Titular: Luís Vicente Magni de Chiara; e
 - b) Suplente: Eduardo Augusto Marcondes de Freitas;
- II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:
 - a) Titular: Cássio Augusto Muniz Borges; e
 - b) Suplente: Alexandre Vitorino Silva;
- III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 - a) Titular: Rudy Maia Ferraz; e
 - b) Suplente: Rodrigo de Oliveira Kaufmann;
- IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC:
 - a) Titular: Cacito Augusto de Freitas Esteves; e
 - b) Suplente: Marcus Lima;
- V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:
 - a) Titular: Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia; e
 - b) Suplente: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa;
- VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:
 - a) Titular: Frederico Toledo Melo; e
 - b) Suplente: Carolina Boaventura; e
- VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:
 - a) Titular: Juliana Lopes; e

b) Suplente: Viviane Romeiro.
Art. 3º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de trabalhadores:

- I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:
 - a) Titular: Valeir Ertle; e
 - b) Suplente: José Eymard Loguércio;
- II - Força Sindical:
 - a) Titular: Miguel Eduardo Torres; e
 - b) Suplente: Eduardo de V. Correia Anunciato;
- III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:
 - a) Titular: Ricardo Patah; e
 - b) Suplente: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e
- IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

Agricultoras Familiares - CONTAG:

- a) Titular: Evandro José Morello; e
- b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.

Art. 4º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:

- I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:
 - a) Titular: Henrique Frota; e
 - b) Suplente: Adriana Torreão; e
- II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:
 - a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
 - b) Suplente: Márcia Kalvon Woods.

Art. 5º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pela Ordem dos Advogados do Brasil:

- I - Titular: José Alberto Simonetti; e
- II - Suplente: Rafael de Assis Horn.

Art. 6º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

- I - Secretaria-Geral de Consultoria:
 - a) Titular: Tahiana Viviani Vieira; e
 - b) Suplente: Eduardo Loureiro Lemos;
- II - Secretaria-Geral de Contencioso:
 - a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
 - b) Suplente: Christina Foltran Scucato; e
- III - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
 - a) Titular: Moisés de Sousa Carvalho Pereira; e
 - b) Suplente: Andaléssia Lana Borges Câmara.

Art. 7º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas dos setores econômicos:

- I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:
 - a) Titular: Guilherme Crispim da Silva; e
 - b) Suplente: Eduardo Augusto Marcondes de Freitas;
- II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:
 - a) Titular: Pedro Henrique Braz Siqueira; e
 - b) Suplente: Fabiano Lima Pereira;
- III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 - a) Titular: Viviane Faulhaber de Magalhães; e
 - b) Suplente: Rhuan Rafael Lopes de Oliveira;
- IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC:
 - a) Titular: Bruno Murat; e
 - b) Suplente: Camila Blanco;
- V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:
 - a) Titular: Larissa Luzia Longo; e
 - b) Suplente: Cristiane de Oliveira Coelho Galvão;
- VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:
 - a) Titular: Reinaldo Lages; e
 - b) Suplente: Mauro Porto;
- VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:
 - a) Titular: Sílvia Gonçalves; e
 - b) Suplente: Carla Gheler.

Art. 8º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de trabalhadores:

- I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:
 - a) Titular: Juvandia Moreira Leite; e
 - b) Suplente: Adriana Márcia Marcolino;
- II - Força Sindical:
 - a) Titular: Altair Garcia; e
 - b) Suplente: Marcio Bento Villalva;
- III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:
 - a) Titular: Lourenço Ferreira do Prado; e
 - b) Suplente: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e
- IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

Agricultoras Familiares - CONTAG:

- a) Titular: Evandro José Morello; e
- b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.

Art. 9º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:

- I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:
 - a) Titular: Adriana Torreão; e
 - b) Suplente: Henrique Frota;
- II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:
 - a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
 - b) Suplente: Nailton Cazumbá.

Art. 10. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pela Ordem dos Advogados do Brasil:

- I - Titular: Misabel de Abreu Machado Derzi; e
- I - Suplente: Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara.

Art. 11. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

- I - Secretaria-Geral de Consultoria:
 - a) Titular: Tahiana Viviani Vieira; e
 - b) Suplente: Eduardo Loureiro Lemos;
- II - Secretaria-Geral de Contencioso:
 - a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
 - b) Suplente: Christina Foltran Scucato;
- III - Consultoria-Geral da União:
 - a) Titular: André Luís Macagnan Freire; e
 - b) Suplente: Eduardo Magalhães Teixeira;
- IV - Procuradoria-Geral Federal:
 - a) Titular: José Flávio Bianchi; e
 - b) Suplente: Marina Geórgia de Oliveira e Nascimento;
- V - Procuradoria-Geral da União:
 - a) Titular: Pedro Vasques Soares; e
 - b) Suplente: Alexandre Feitosa;
- VI - Procuradoria-Geral do Banco Central:
 - a) Titular: Alexandre Forte Maia; e
 - b) Suplente: Alexandre de Miranda Cardoso.

Art. 12. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas dos setores econômicos:



- I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:
a) Titular: Mariana Ciccotti; e
b) Suplente: Luís Vicente Magni de Chiara;
- II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:
a) Titular: Alexandre Vitorino Silva; e
b) Suplente: Pedro Sutter Simões;
- III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
a) Titular: Taciana Machado de Bastos; e
b) Suplente: Fabrício Sousa Cunha;
- IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC:
a) Titular: Fernando Mello; e
b) Suplente: Francisco Guilherme;
- V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:
a) Titular: Soraya Albernaz Alves Figlioli; e
b) Suplente: Paula Maria Kampf Beutler;
- VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:
a) Titular: Márcia de Almeida; e
b) Suplente: Bruno Contarato;
- VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:
a) Titular: Carla Gheler; e
b) Suplente: Sílvia Gonçalves.
- Art. 13. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de trabalhadores:
I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:
a) Titular: Valeir Ertle; e
b) Suplente: José Eymard Loguércio;
II - Força Sindical:
a) Titular: Altair Garcia; e
b) Suplente: Marcio Bento Villalva;
- III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:
a) Titular: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e
b) Suplente: Ricardo Patah; e
IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares CONTAG:
a) Titular: Evandro José Morello; e
b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.
- Art. 14. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:
I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:
a) Titular: Henrique Frota; e
b) Suplente: Adriana Torreão; e
II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:
a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
b) Suplente: Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho.
- Art. 15. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, pela Ordem dos Advogados do Brasil:
I - Titular: José Cardoso Dutra Junior; e
II - Suplente: Cristiano Pinheiro Barreto.
- Art. 16. Ficam designados para atuar como coordenadores dos Comitês da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios os seguintes membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União:
I - coordenação do Comitê de Assuntos Tributários:
a) Titular: Leonardo de Andrade Rezende Alvim; e
b) Suplente: Tahiana Viviani Vieira; e
II - coordenação do Comitê de Assuntos Regulatórios:
a) Titular: Bruno Monteiro Portela; e
b) Suplente: José Flávio Bianchi.
- Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE COSTA CALIXTO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SGA/AGU Nº 1.743, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.168903/2023-60, resolve:

DESIGNAR

AMANDA EXPÓSITO TENÓRIO DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1559164, Advogada da União, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Regional, código FCE 1.10 (2101333), da Coordenação Regional Trabalhista, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 1.750, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.002551/2023-61, resolve:

DESIGNAR

LUANA VALÉRIA DE SOUZA MORAIS, matrícula Siape nº 2077477, Profissional de Serviços Aeroportuários, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe, código CCE 1.07 (106021), da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio à Atividade Jurídica, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO****PORTARIA Nº 412, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe fora subdelegada pelo art. 2º, da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR

o 2º Ten EB MAURILIO FRANCISCO RABELLO para exercer a função de SUPERVISOR no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, passando a ocupar a Gratificação de Representação da Presidência da República código Nível V.

YURI FALAGAN TRIGO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em conta o documento nº 4747518, inserido no Processo Super nº 00033.000249/2023-32, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor lotado no âmbito da Assessoria Especial do Presidente da República, incluindo trânsito, conforme documento e Processo citados, para preparar e acompanhar o Senhor Presidente da República na viagem que realizará às cidades de Riade, Reino da Arábia Saudita; de Dubai, Emirados Árabes Unidos; e de Berlim, República Federal da Alemanha.

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em conta o documento nº 4748452, inserido no Processo Super nº 00033.000251/2023-10, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor lotado no âmbito da Assessoria Especial do Presidente da República, incluindo trânsito, conforme documento e Processo citados, para preparar e acompanhar o Senhor Presidente da República na viagem que realizará às cidades de Doha, Catar e de Berlim, República Federal da Alemanha.

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em conta o documento nº 4748771, inserido no Processo Super nº 00033.000252/2023-56, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora lotada no âmbito da Assessoria Especial do Presidente da República, incluindo trânsito, conforme documento e Processo citados, para preparar e acompanhar o Senhor Presidente da República na viagem que realizará à cidade de Berlim, República Federal da Alemanha.

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em conta o documento nº 4749710, inserido no Processo Super nº 00033.000254/2023-45, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos servidores lotados no âmbito da Assessoria Especial do Presidente da República, no período de 21 a 22 de novembro de 2023, incluindo trânsito, conforme documento e Processo citados, para acompanhar o Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República em missão designada pelo Presidente da República.

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**GABINETE****PORTARIA Nº 196, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e atribuição do inciso IX do art. 3º do Anexo da Portaria nº 63, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Vice-Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o Sd EB MATEUS SOARES VERSIANE da função de Especialista, código GR-0002, da Coordenação-Geral de Logística da Diretoria de Administração da Vice-Presidência da República.

PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência do art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi subdelegada pelo art. 5º, da Portaria SECOM nº 4, de 22 de março de 2023, resolve autorizar o afastamento do País da Servidora pública LETÍCIA CARVALHO VIOLA, Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPÉ nº 3358477, lotada no Gabinete da Secretaria de Produção e Divulgação de Conteúdo Audiovisual da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para participar e realizar a cobertura da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP-28, em Dubai/Emirados Árabes Unidos, no período de 23 de novembro a 13 de dezembro de 2023, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo nº 00170.004015/2023-90.

RICARDO ZAMORA

